



IV. MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Rogério Magno Panca, Diretor-Gerente da BB Cartões, que, ao instalar a Assembleia, convidou o Sr. Alex Pereira Benício, Conselheiro Fiscal, e a Sra. Luísa de Abreu Martino Rondon, para atuar como Secretária. V. ORDEM DO DIA: Eleição de Conselheiros Fiscais. VI. DELIBERAÇÕES: Em virtude do final do mandato 2016/2017 e ausência de indicações de conselheiros fiscais suplentes na AGO de 26.04.2017, o acionista decidiu eleger os Srs. Erivaldo Alfredo Gomes e Lincoln Moreira Jorge Júnior, a seguir qualificados, para completarem o mandato 2017/2018 nos cargos de conselheiros fiscais suplentes esclarecido que os eleitos atendem às exigências legais e estatutárias: Representantes da União indicados pelo Ministro de Estado da Fazenda: Suplente: ERIVALDO ALFREDO GOMES, brasileiro, casado, bacharel em relações internacionais, inscrito no CPF sob o nº 489.969.471-72, portador da Carteira de Identidade nº 550.012, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul. Endereço: Esplanada dos Ministérios, bloco P, sala 225, 2º andar - Ministério da Fazenda - Brasília (DF); Suplente: LINCOLN MOREIRA JORGE JUNIOR, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF sob o nº 703.376.671-87, portador da Carteira de Identidade nº 1.844.055, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal. Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 4º andar, sala 421, Ministério da Fazenda - Brasília (DF); VII. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos da Assembleia Geral Extraordinária do Acionista da BB Administradora de Cartões de Crédito S.A., da qual eu, ass.) Luísa de Abreu Martino Rondon, Secretária, mandei lavrar esta ata que, lida e achada conforme, é devidamente assinada. Ass.) Rogério Magno Panca, Diretor-Gerente da BB Administradora de Cartões de Crédito S.A., Presidente da Assembleia, e Alberto Monteiro de Queiroz Netto, Representante do Acionista. ESTE LIVRO É CÓPIA FIEL DO ORIGINAL LAVRADO NO LIVRO 09, FOLHAS 52 A 54. A Junta Comercial do Distrito Federal certificou o registro em 27.02.2018 sob o número 1018932 - Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

SUPERINTENDÊNCIA-GERAL

SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES COM O MERCADO E INTERMEDIÁRIOS

ATO DECLARATÓRIO Nº 16.169, DE 19 DE MARÇO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE RELAÇÕES COM O MERCADO E INTERMEDIÁRIOS DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS torna público que, nesta data, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 591, de 11 de agosto de 2009, e com fundamento no artigo 9º, §1º, incisos III e IV, combinado com os artigos 15º e 16º da Lei nº 6.385, de 7 de Dezembro de 1976, e considerando que:

a. restou evidenciada a existência de indícios de que LEIDIMAR BERNARDO LOPES (CPF 007.937.340-29), ALBERI PINHEIRO LOPES (CPF 593.843.010-00), ALBERI PINHEIRO LOPES EPP (CNPJ 19.047.764/0001-60), ROBERTA DA SILVA ROSSI (CPF 710.185.570-91), RR CONSULTORIA E SERVICOS (CNPJ 26.144.736/0001-27), SEBASTIÃO LUCAS DA SILVA GIL (CPF 026.835.069-88), FEATS COMUNICAÇÃO CRIATIVA LTDA (CNPJ 15.571.534-0001-45), ISRAEL NOGUEIRA E SOUZA (CPF 051.511.389-10), EDUARDO FERNANDO MACEDO NOGUEIRA (CPF 047.370.179-06) , por meio da página "https://unick.forex" na rede mundial de computadores e de redes sociais, efetua a captação irregular de clientes para a realização de operações no denominado mercado Forex (Foreign Exchange);

b. as operações realizadas no mercado Forex envolvem negociações com pares de moedas estrangeiras, revelando a existência de instrumentos financeiros por meio dos quais são transacionadas taxas de câmbio;

c. as características acima referidas amoldam-se à definição de contrato derivativo e, por conseguinte, ao conceito legal de valor mobiliário, conforme disposto no inciso VIII do art. 2º da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, declarou:

I - aos participantes do mercado de valores mobiliários e o público em geral que os indivíduos e empresas citados não estão autorizados por esta Autarquia a captar clientes residentes no Brasil, por não integrarem o sistema de distribuição previsto no art. 15º da Lei nº 6.385, de 1976, e determina aos citados a imediata suspensão da veiculação de qualquer oferta pública de oportunidades de investimento no denominado mercado Forex, de forma direta ou indireta, inclusive por meio da página "https://unick.forex" ou de qualquer outra forma de conexão à rede mundial de computadores, alertando que a não observância da presente determinação a sujeitará à imposição de multa cominatória diária, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), sem prejuízo da responsabilidade pelas infrações já cometidas antes da publicação deste Ato Declaratório, com a imposição da penalidade cabível, nos termos do art. 11º da Lei nº 6.385, de 1976, após o regular processo administrativo sancionador; e

II - que este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

FRANCISCO JOSÉ BASTOS SANTOS

ATO DECLARATÓRIO Nº 16.170, DE 20 DE MARÇO DE 2018

O Superintendente de Relações com o Mercado e Intermediários da Comissão de Valores Mobiliários autoriza KRS Soluções em Crowdfunding Ltda, CNPJ nº 17.131.750/0001-03, a prestar serviço de Plataforma Eletrônica de Investimento Participativo, com efeito retroativo a 19/03/2018, nos termos do art. 18, inciso I, alínea 'a', combinado com o art. 16, inciso I, ambos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e da Instrução CVM nº 588, de 13 de julho de 2017.

FRANCISCO JOSÉ BASTOS SANTOS

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

3ª SEÇÃO

1ª TURMA EXTRAORDINÁRIA

PAUTA DE JULGAMENTO

Pauta de julgamento dos recursos das Sessões não presenciais virtuais a serem realizadas nas datas a seguir mencionadas.

OBSERVAÇÕES:

1 - Solicitação de sustentação oral está condicionada a requerimento prévio em até 5 (cinco) dias da publicação da pauta.

2 - É facultativo o envio de memoriais, através de formulário eletrônico disponibilizado no sítio do CARF, em até 5 (cinco) dias da publicação da pauta.

3 - Não serão admitidos pedidos, pelas partes, de alteração da ordem de julgamento ou de retirada de processos em pauta de sessão não presencial virtual. (Redação dada pela Portaria MF nº 329, de 2017).

DIA 10 DE ABRIL DE 2018, ÀS 09:00 HORAS

Relator(a): CASSIO SCHAPPO

1 - Processo nº: 10380.916011/2009-86 - Recorrente: RANCO ENBALAGENS SA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
2 - Processo nº: 10380.916010/2009-31 - Recorrente: RANCO ENBALAGENS SA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
3 - Processo nº: 10380.916008/2009-62 - Recorrente: RANCO ENBALAGENS SA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
4 - Processo nº: 10380.916006/2009-73 - Recorrente: RANCO ENBALAGENS SA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
5 - Processo nº: 10380.916007/2009-18 - Recorrente: RANCO ENBALAGENS SA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
6 - Processo nº: 10880.920375/2009-20 - Recorrente: RCG TECNOLOGIA ELETROMECANICA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
7 - Processo nº: 10880.911199/2010-79 - Recorrente: SP BANCO DE FOMENTO MERCANTIL E CONSULTORIA LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

DIA 10 DE ABRIL DE 2018, ÀS 14:00 HORAS

Relator(a): CASSIO SCHAPPO

8 - Processo nº: 15553.001130/2010-61 - Recorrente: EMPORTEM EMPRESA MARITIMA PORTUARIA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
9 - Processo nº: 10675.902380/2010-10 - Recorrente: AP MOTOS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
10 - Processo nº: 10675.902365/2010-71 - Recorrente: AP MOTOS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
11 - Processo nº: 10980.911293/2010-08 - Recorrente: ZOOM-ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
12 - Processo nº: 10980.911292/2010-55 - Recorrente: ZOOM-ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
13 - Processo nº: 10980.909849/2010-98 - Recorrente: ZOOM-ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

DIA 11 DE ABRIL DE 2018, ÀS 09:00 HORAS

Relator(a): ORLANDO RUTIGLIANI BERRI

14 - Processo nº: 10120.907657/2009-33 - Recorrente: PNEUS VIA NOBRE LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
15 - Processo nº: 10530.902183/2011-26 - Recorrente: CARLOS A M OLIVEIRA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
16 - Processo nº: 10660.902874/2009-20 - Recorrente: ACMOS DO BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
17 - Processo nº: 10680.906581/2008-01 - Recorrente: VALENCE VEICULOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
18 - Processo nº: 10783.904873/2009-23 - Recorrente: GRAMIC - GRANITOS E MARMORES LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
19 - Processo nº: 10855.906155/2012-04 - Recorrente: AGUAS DE ITU EXPLORACAO DE SERVICOS DE AGUA E ESGOTO S.A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

20 - Processo nº: 10855.906156/2012-41 - Recorrente: AGUAS DE ITU EXPLORACAO DE SERVICOS DE AGUA E ESGOTO S.A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
21 - Processo nº: 10875.000652/2005-21 - Recorrente: GATE GOURMET LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

DIA 11 DE ABRIL DE 2018, ÀS 14:00 HORAS

Relator(a): ORLANDO RUTIGLIANI BERRI

22 - Processo nº: 10875.902040/2009-07 - Recorrente: VALFLEX EMBALAGENS FLEXIVEIS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
23 - Processo nº: 10880.916392/2008-81 - Recorrente: ARCOBRAS COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
24 - Processo nº: 10880.916393/2008-26 - Recorrente: ARCOBRAS COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
25 - Processo nº: 10920.901012/2008-91 - Recorrente: METALURGICA ZHZ LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): CLEBER MAGALHAES
26 - Processo nº: 15374.904588/2008-67 - Recorrente: TELEMAR NORTE LESTE S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
27 - Processo nº: 15374.904599/2008-47 - Recorrente: TELEMAR NORTE LESTE S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
28 - Processo nº: 15374.904618/2008-35 - Recorrente: TELEMAR NORTE LESTE S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
29 - Processo nº: 15374.940125/2008-69 - Recorrente: TELEMAR NORTE LESTE S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

DIA 12 DE ABRIL DE 2018, ÀS 09:00 HORAS

Relator(a): RENATO VIEIRA DE AVILA

30 - Processo nº: 10480.906757/2010-97 - Recorrente: ASA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
31 - Processo nº: 10467.900006/2008-11 - Recorrente: AGRO INDUSTRIAL TABU S.A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
32 - Processo nº: 10680.908839/2010-10 - Recorrente: ACESITA PREVIDENCIA PRIVADA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
33 - Processo nº: 10840.903543/2009-99 - Recorrente: B. TOBACE INSTALACOES ELETRICAS E TELEFONICAS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
34 - Processo nº: 10865.901473/2008-75 - Recorrente: AGRICOLA DELLA COLETTA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
35 - Processo nº: 10875.909404/2009-71 - Recorrente: BINOTTO S/A LOGISTICA TRANSPORTE E DISTRIBUICAO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
36 - Processo nº: 10880.900573/2009-77 - Recorrente: SISGRAPH LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
37 - Processo nº: 10880.950325/2008-96 - Recorrente: SISGRAPH LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
38 - Processo nº: 10880.955752/2008-61 - Recorrente: SISGRAPH LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
39 - Processo nº: 10880.955754/2008-50 - Recorrente: SISGRAPH LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
40 - Processo nº: 10880.962006/2008-23 - Recorrente: SISGRAPH LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
41 - Processo nº: 10880.962007/2008-78 - Recorrente: SISGRAPH LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
42 - Processo nº: 10880.962008/2008-12 - Recorrente: SISGRAPH LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
43 - Processo nº: 10880.962009/2008-67 - Recorrente: SISGRAPH LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

DIA 12 DE ABRIL DE 2018, ÀS 14:00 HORAS

Relator(a): RENATO VIEIRA DE AVILA

44 - Processo nº: 10880.929104/2008-59 - Recorrente: AMC - SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
45 - Processo nº: 13887.000603/2002-03 - Recorrente: AUTO POSTO 201 LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
46 - Processo nº: 13888.901242/2009-72 - Recorrente: BORGWARNER EMISSIONS SYSTEMS LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
47 - Processo nº: 10880.974873/2012-98 - Recorrente: GMS MANAGEMENT SOLUTIONS CONSULTORIA BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
48 - Processo nº: 10880.974874/2012-32 - Recorrente: GMS MANAGEMENT SOLUTIONS CONSULTORIA BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
49 - Processo nº: 16327.904701/2009-13 - Recorrente: BANCO GE CAPITAL S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

WESLEI JOSE RODRIGUES
Chefe do Serviço de Preparo do Julgamento

ORLANDO RUTIGLIANI BERRI
Presidente da 1ª Turma Extraordinária da 3ª Seção